A **Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Eliseu Alves da Silva**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **2ª Errata** ao Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital do certame;

RATIFICA:

Art. 1° - Fica ampliado até o dia 9 de novembro de 2025 o período de inscrições e, consequentemente, Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado passa a ficar estabelecido para o dia 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - Retifica-se a Tabela 3 do Edital do certame, estabelecendo que o valor máximo dos Cursos de Atualização na área de 181/360 horas corresponde a 2,0 pontos.

Art. 3° - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital do certame e seus anexos.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 19 de outubro de 2025.

Eliseu Alves da Silva
Prefeito